



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
CNPJ 08.184.434/0001-09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Nº 259

Sector Requiritante (Unidade/Setor/Depto.): 02.008 - Secretaria de Serviços Urbanos				
Responsável pela Demanda: Danielle Oliveira dos Santos			Matrícula: 36080	
E-mail:			Telefone:	
Objeto da futura contratação: Contratação a locação de maquinário e veículos pesados, especificamente caminhão coletor compactador e trator de esteira, para atendimento das necessidades operacionais de limpeza urbana, manejo e coleta regular de resíduos sólidos nas zonas rural e urbana do município de Macau/RN.				
Valor estimado: R\$ 0,00				
Resultados a serem Alcançados: A contratação proposta deve assegurar a manutenção eficaz das operações de coleta e manejo de resíduos, promover a salubridade urbana e rural, além de otimizar os custos e os recursos destinados aos serviços de gestão de resíduos do município. Espera-se uma redução significativa dos impactos ambientais associados ao manejo inadequado dos resíduos e uma melhoria substancial na qualidade de vida da população por meio de um ambiente mais limpo e seguro.				
Forma de Contratação sugerida: MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO, por Pregão (especificar se Pregão próprio ou participe em pregão de outro órgão, com uso do SRP)				
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso A continuidade dos serviços de limpeza pública constitui serviço público essencial e contínuo, indispensável à manutenção da saúde pública, saneamento básico e preservação ambiental, conforme preceitua a Constituição Federal. A ausência de recolhimento e tratamento adequado dos resíduos sólidos acarreta a proliferação de vetores de doenças, contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de causar passivos ambientais severos ao município. O uso de caminhões compactadores substitui com ampla vantagem técnica o transporte a granel ou por caçambas comuns. A compactação hidráulica integrada reduz consideravelmente o volume do lixo coletado no próprio local de recolhimento, ampliando a capacidade de carga por viagem e otimizando a logística de transporte até o destino final. O veículo impede o derramamento de chorume nas vias públicas durante o trajeto e minimiza a exposição direta dos agentes de limpeza aos resíduos urbanos e rurais, atendendo a normas de segurança do trabalho e de proteção ambiental. O trator de esteira é o maquinário adequado e indispensável para a movimentação, espalhamento, compactação e cobertura diária de terra sobre os resíduos sólidos depositados na área de destinação. Por possuir tração por esteiras, o veículo detém a estabilidade e a força necessárias para operar sobre superfícies instáveis e íngremes de resíduos acumulados, evitando o atolamento que ocorreria com maquinários comuns de pneus. Garante também a abertura e manutenção das vias internas de acesso para os caminhões coletores, mesmo em períodos chuvosos. O caminhão coletor compactador e o trator de esteira são equipamentos complementares e interdependentes. Um coleta, o outro garante o tratamento e organização final. A locação conjunta é a solução mais viável tecnicamente, economicamente e ambientalmente para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos em toda zona urbana e rural de Macau/RN.				
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada				
Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NOMINAL MÍNIMA DE 15 M³, carregamento traseiro, equipado com dispositivo hidráulico elevador e basculador	MESES	36,000000	0,00

Assinatura Eletrônica: 687cdc3e0c58e73f866b7146dfcf8cd41f2447628e54d81dffcdc4d540ebad36





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
CNPJ 08.184.434/0001-09

	de contentores — lifter —, ano de fabricação e modelo mínimo 2025, motor movido a diesel, chassi com capacidade compatível com o implemento, sistema hidráulico de compactação e descarga, reservatório para chorume e todos os equipamentos de segurança e sinalização exigidos pela legislação vigente, sem motorista. Combustível por conta da Contratante			
2	LOCAÇÃO DE 01 (um) TRATOR DE ESTEIRAS, PORTE EQUIVALENTE À CATEGORIA D6, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL MERCEDES-BENZ OM352 ou tecnicamente equivalente, com seis cilindros em linha, sistema de injeção direta, refrigeração líquida, cilindrada mínima de 5.600 cm ³ e potência nominal mínima de 125 cv; peso operacional mínimo de 10.000 kg; transmissão mecânica ou powershift, com marchas à frente e à ré; material rodante sobre esteiras metálicas; lâmina frontal reta, angulável ou semiuniversal, com largura mínima de 3,00 m e capacidade mínima aproximada de 3,0 m ³ ; sistema hidráulico para levantamento, abaixamento e inclinação da lâmina; posto de operação equipado com estrutura de proteção ROPS/FOPS, cabine fechada ou cobertura de proteção, conforme a configuração do equipamento; iluminação para trabalho; freios, comandos, instrumentos, sinalização e demais dispositivos obrigatórios de segurança em perfeito estado de funcionamento, conservação e operação, com operador. Combustível por conta da Contratante.	MESES	12,000000	0,00

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

4. Dotação Orçamentária

- Órgão: 02.008 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- Ação: 2435 – Manutenção de Materiais e Equipamentos de Limpeza Públicas
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
- Fonte de Recursos: 17200000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Assinatura Eletrônica: 687cdc3e0c58e73f866b7146dfcf8cd41f2447628e54d81dffcdc4d540ebad36





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
CNPJ 08.184.434/0001-09

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular:

Substituto:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Titular: ANTONIO JEAN DA SILVA

Substituto:

Integrante Setorial, titular e substituto:

Titular LUCIANO ATANAZIO DA SILVA

Substituto:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA

Substituto:

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Danielle Oliveira dos Santos

Coordenadora de Gabinete

De acordo.

Encaminhe-se à Secretaria, para ciência, com sugestão de encaminhamento à Gabinete, para prosseguimento.

Gabriel do Nascimento Pereira

Secretário Municipal



Assinatura Eletrônica: 687cdc3e0c58e73f866b7146dfcf8cd41f2447628e54d81dffcdc4d540ebad36



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 687cdc3e0c58e73f866b7146dfcf8cd41f2447628e54d81dffcdc4d540ebad36

Danielle Oliveira dos Santos - CPF: 063.XXX.XXX-00 - Assinado em: 06/10/2026 16:17:06

Gabriel do Nascimento Pereira - CPF: 067.XXX.XXX-00 - Assinado em: 06/10/2026 16:14:40



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmmacau.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A261006160980 e Código Autenticação: b62f72ae